

LEI Nº 784, de 20 de setembro de 2023

Institui data comemorativa municipal, “O dia do terço dos homens”, a ser celebrado todo dia 08 de setembro, e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído data comemorativa municipal o **dia 8 de setembro**, dia consagrado o **DIA NACIONAL DO TERÇO DOS HOMENS NO BRASIL**.

Art. 2º. A comemoração ora instituída, passará a integrar o Calendário Oficial de eventos do município de Uruburetama-CE.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 20 de setembro de 2023.



Francisco Aldir Chaves da Silva
Prefeito Municipal de Uruburetama

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 20 de setembro de 2023, na forma do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), **PUBLICA**, mediante afixação no Paço Municipal, e nos demais locais de amplo acesso público, a Lei Municipal nº 784, de 20 de setembro de 2023, que “*Institui data comemorativa municipal, “O dia do terço dos homens”, a ser celebrado todo dia 08 de setembro, e dá outras providências*”.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 20 de setembro de 2023.

João Eduardo Chaves da Silva Martins
Secretário Municipal de Governo



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, em cumprimento do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi **PUBLICADO** mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da **Lei Municipal nº 784, de 20 de setembro de 2023**, que *“Institui data comemorativa municipal, “O dia do terço dos homens”, a ser celebrado todo dia 08 de setembro, e dá outras providências”*.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 20 de setembro de 2023.



João Eduardo Chaves da Silva Martins
Secretário Municipal de Governo